



# Diário Oficial

## Eletrônico

Boituva, 15 de junho de 2021

Edição 965

### Processo Seletivo

#### PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 6708/1/2021, vem através deste **DIVULGAR A PONTUAÇÃO** nos termos do previsto no edital, conforme segue:

Candidato (a):	Inscrição:	Cargo:	Títulos:	Pontos:
Tatiane Hungaro Bellucci	01	Médico Pediatra	Graduação	3 Pontos
			Residência	3 Pontos
			Título por Prestação de Prova	0 Pontos
			Outras Especialidades	1 Ponto
			Mestrado	0 Pontos
			Doutorado	0 Pontos
<b>TOTAL:</b>			<b>7 PONTOS</b>	

Para as funções de Fonoaudióloga, Médico Ginecologista e Médico Obstetra não houveram inscritos.

Boituva, 15 de Junho de 2021.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O **INSTITUTO IUDS** informa a todos os candidatos inscritos no Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Boituva sobre a data da prova, **HORÁRIO DE ABERTURA e FECHAMENTO DOS PORTÕES** e demais orientações pertinentes no dia da aplicação das provas, conforme a seguir.

A **PROVA OBJETIVA** para todos os cargos será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2021 (DOMINGO)**, conforme descrição dos horários para cada cargo abaixo:

### PERÍODO MATUTINO:

**CARGO (S):** INSTRUTOR DE PROJETO CAENA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EVENTUAL (MATÉRIAS).

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30MIN**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H00MIN**

### PERÍODO VESPERTINO:

**CARGO (S):** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EVENTUAL INFANTIL E FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL.

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30MIN**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H00MIN**

Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência **DO HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES**, munidos do comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

**O HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA SERÁ DEFINIDO DENTRO DE CADA SALA DE APLICAÇÃO, OBEDECENDO AO TEMPO DE DURAÇÃO ESTABELECIDO PARA CADA UMA DAS FASES.**

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As informações contendo os locais de prova de cada etapa e o cartão de convocação estão à disposição dos interessados no site [www.iuds.org.br](http://www.iuds.org.br).



## ORIENTAÇÕES COVID-19:

- Na chegada ao local de provas o candidato deve comparecer **OBRIGATORIAMENTE** usando máscara e também portando máscaras reservas, de modo a realizar a troca a **cada duas horas**.
- Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. Caso a temperatura aferida for superior a 37,5°, uma segunda aferição será realizada. Se a temperatura acima de 37,5° for confirmada, o candidato **NÃO** poderá realizar a prova e será eliminado do processo.
- O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
- Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
- O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.
- É recomendado que os candidatos que possuam cabelos longos mantenha-os presos durante todo o período de provas e enquanto estiverem no local de provas.
- As máscaras e luvas são de uso individuais. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com equipe de aplicação ou com candidatos sem a devida higienização.
- Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato terá de higienizar e secar as mãos.
- Serão disponibilizados pelo IUDS frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá:
  - Permanecer o tempo todo de máscara;
  - **Manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; e**
  - Atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
- Serão permitidos:
  - O uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material.
  - Comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes ou como coloração leitosa, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos;
  - **Levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; e**
  - Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.
- Não será permitido:
  - **Usar luvas que não são transparentes; e**
  - Descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde.
- A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela equipe do IUDS sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
- No momento da assinatura da lista de presença será disponibilizado álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.
- O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.
- A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.
- No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da equipe de aplicação e segurança para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.

Boituva, 15 de junho de 2021.

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
Prefeito do Município de Boituva

Ciente e de Acordo

**EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI**  
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



PREFEITURA DE  
BOITUVA

# EXPEDIENTE

Lei Municipal  
nº 1023/97

**Redação e diagramação:** Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

**Jornalista Responsável:** Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

**E-mail:** diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

**PREFEITO**  
EDSON JOSÉ MARCUSSO

**VICE-PREFEITA**  
ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES

**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**

**Chefe de Gabinete**

**ROBERTO CARLOS MORETTI**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**

**Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**JOSÉ CARLOS SIMÃO JÚNIOR**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**JOÃO ALFREDO MARQUES**

**Secretaria de Esportes**

**SUELI APARECIDA HUNGARO**

**Secretaria Municipal de Educação**

**MARCOS REGINALDO CALDEIRA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PEDRO TEODORO FILHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão**

**ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AILTON GERALDO RAMOS**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**

**RAFAEL GÓES BISCARO**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**

**Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo**

**SANDRO MARCELO LEITE**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO**

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp**

**Fone: (15) 3363-8800**